DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2019.

Ementa: ***"DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO"***

A Exmª. Srª. **KARINE GRUNEVALD**, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ART. 1º - Luto oficial no Poder Legislativo de Nova Guarita /MT, por 03 (três) dias a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento da senhora **Anitta de Jesus Pit** , genitora da Vereadora **Marta Teresinha Pit.**

ART. 2º- Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Nova Guarita, no dia 19 de junho de 2019.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita, aos dezoito dias do mês de Junho de dois mil e dezenove.

KARINE GRUNEVALD

PRESIDENTE

REGISTRE-SE

AFIXE-SE

PUBLIQUE-SE